



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Louvor n.º 295/2014

Cessa hoje funções em virtude da passagem à aposentação a técnica superior Lúcia Fialho Ferreira Maria Gomes Belo, após mais de 36 anos de serviço na função pública, 18 dos quais no Tribunal de Contas.

No exercício das suas funções, a técnica superior Lúcia Fialho Ferreira Maria Gomes Belo revelou um excelente relacionamento humano, qualidade no seu trabalho, dedicação ao serviço e espírito criativo, nomeadamente no âmbito das publicações da instituição e na organização de ações internacionais.

Muito me apraz, pois, louvar publicamente as qualidades pessoais e profissionais da técnica superior Lúcia Fialho Ferreira Maria Gomes Belo.

30 de maio de 2014. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

207866821

Louvor n.º 296/2014

Ao cessar funções no Tribunal de Contas, em virtude da sua passagem à aposentação, após mais de 42 anos de serviço na função pública, 25 dos quais no Tribunal de Contas, louvo a Assistente Técnica Maria Célia Carlota Batista Horta pelas qualidades pessoais e profissionais, excelente relacionamento humano, dedicação ao serviço público e qualidade do seu trabalho, revelados no exercício das suas funções.

30 de maio de 2014. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

207866887

Louvor n.º 297/2014

Em virtude da sua passagem à aposentação, após mais de 32 anos de serviço na função pública, 30 dos quais no Tribunal de Contas, manifesto à Consultora Maria Aurélia Santos Dias de Carvalho Belo o reconhecimento pela dedicação, espírito de serviço público e sentido de responsabilidade revelados no exercício das suas funções, nomeadamente em cargos dirigentes.

30 de maio de 2014. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

207866838

Louvor n.º 298/2014

Ao passar à situação de aposentação, após mais de 38 anos de serviço na função pública, 21 dos quais no Tribunal de Contas, louvo o Assistente Técnico Luís José da Fonseca Cunha pela dedicação ao serviço, lealdade e excelente relacionamento humano revelados no exercício das suas funções, nomeadamente na tesouraria.

30 de maio de 2014. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

207866927

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 139/2014

Processo n.º 1623/11.8TBOAZ — Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

Insolvente: Valinhos Calçado, L.^{da}

Encerramento do processo

Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis, 2.º Juízo Cível deste Tribunal, e nos autos de Insolvência acima identificados em que é insolvente: Valinhos Calçado, L.^{da}, NIF 503100161, Endereço: Pinhão, Pindelo, 3720-454 Oliveira de Azeméis e Administrador da Insolvência, Justino Santos Pinto, Endereço: Rua 19, n.º 342 — 1.º Sala 2, Espinho, 4500-255 Espinho.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por decisão proferida em 28/04/2014 por ter trânsito em julgado a decisão de homologação do plano de insolvência.

Efeitos do encerramento: artº 230.º, n.º 1 alínea b) do C.I.R.E.

13 de maio de 2014. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Liliana da Silva Sá*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Pinho*.

307823089

5.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTA DELGADA

Despacho (extrato) n.º 7530/2014

Ponderadas as competências cometidas pela lei ao administrador judiciário e as características desta Comarca dos Açores, depois de ouvido o magistrado coordenador do Ministério Público, nomeio como Administrador Judiciário da Comarca dos Açores o Exmo. senhor Dr. Jorge Augusto Ferreira da Silva.

Posse imediata após publicação, com efeitos a 5 de maio de 2014, nos termos do artigo 111.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março.

30 de abril de 2014. — O Juiz Presidente do Tribunal da Comarca dos Açores, *José Francisco Moreira das Neves*.

307858438

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Aviso n.º 6950/2014

Nos termos do artigo 133.º, n.º 2 do Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 60/98, de 27 de agosto) e do artigo 20.º do Regulamento Interno da Procuradoria-Geral da República, publicado no *D.R.*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de fevereiro de 2002, faz-se público que no dia 15 de julho de 2014 se procederá a movimento extraordinário de magistrados do Ministério Público, abrangendo transferências e eventuais promoções a procurador-geral adjunto, transferências, colocações e eventuais promoções a procurador da República e, ainda, colocações de procuradores-adjuntos, o qual ficará condicionado à cabimentação das verbas necessárias.

I

Lugares de PROCURADOR-GERAL-ADJUNTO a serem preenchidos, por transferência ou por promoção, para além dos que resultarem do próprio movimento

Tribunal Central Administrativo — Norte	3 Efetivos
Tribunal Central Administrativo — Sul	3 Efetivos
Tribunal da Relação de Coimbra	3 Efetivos
Tribunal da Relação de Évora	5 Efetivos
Tribunal da Relação de Guimarães	6 Efetivos
Tribunal da Relação de Lisboa	5 Efetivos
Tribunal da Relação de Porto	4 Efetivos

As promoções a procuradores-gerais-adjuntos serão em número a definir, designadamente em função dos lugares de auxiliar a extinguir, referenciados infra, bem como dos lugares que venham a ser identificados nos tribunais superiores ou outros serviços no decurso do movimento.